

**PORTARIA Nº 453/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Oficio SEDUC nº 218/2025 datado em 20 de março de 2025, deferido em 20 de março de 2025.

**Art. 1º - CONCEDER acumulativo de 100 horas- aula para os professores efetivos da rede Municipal de Ensino relacionados abaixo:**

MATRÍCULA	NOME
101770	Anna Flávia Bezerra Correia
1764-1	Firma Jean de Medeiros Lima
1753-1	Maria das Graças Rodrigues Barbosa

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

